



ORDEM DOS ENFERMEIROS

EDITAL N.º 01/2021

Abertura de Concurso

Actualização da Bolsa de Peritos

No cumprimento do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto, Artigo 10.º, ponto 3, do regime jurídico do título de especialista, o Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros (OE) faz saber que estão abertas as candidaturas para actualização da bolsa de peritos para integrarem, em representação da OE, o Júri de provas de atribuição do título de especialista em Enfermagem, desde de que cumpridos os seguintes critérios cumulativos:

Crítérios de Inclusão de âmbito Profissional, cumulativos, para integrar a Bolsa de Peritos:

- Detentor do título profissional de Enfermeiro Especialista com pelo menos cinco (5) anos de atribuição pela OE;
- Admissão na OE no mínimo há dez (10) anos;
- Cédula Válida para o ano em curso, no pleno gozo e exercício dos seus direitos.

Crítérios de Inclusão de âmbito Académico para integrar a Bolsa de Peritos:

- 1.º Doutor e Mestre em Ciências da Enfermagem/Enfermagem + Enfermeiro especialista;
OU
- 2.º Doutor em Ciências da Enfermagem/Enfermagem + Mestre em qualquer área do conhecimento + Enfermeiro especialista;
OU
- 3.º Título de especialista em Enfermagem¹ + Mestre em Ciências da Enfermagem/Enfermagem + Enfermeiro especialista;
OU
- 4.º Título de especialista em Enfermagem¹ + Mestre em qualquer área do conhecimento + Enfermeiro especialista;

¹ Entende-se por título de especialista segundo o Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto, Artigo 3.º:
"1 — O título de especialista comprova a qualidade e a especial relevância do currículo profissional numa determinada área para os efeitos previstos no número seguinte.
2 — O título de especialista previsto no presente decreto-lei releva para efeitos da composição do corpo docente das instituições de ensino superior e para a carreira docente do ensino superior politécnico, não sendo confundível com, nem se substituindo, aos títulos atribuídos pelas associações públicas profissionais."



ORDEM DOS ENFERMEIROS

EDITAL N.º 01/2021

Abertura de Concurso

Constituição da Bolsa de Peritos

OU

5.º Doutor em qualquer área do conhecimento + Mestre em Ciências da Enfermagem/Enfermagem + Enfermeiro especialista.

As candidaturas devem ser submetidas através do formulário de candidatura “Bolsa de Peritos”, em: <https://formulario.ordemenfermeiros.pt/bolsa-de-peritos/>, até às 23h59 do dia 31 de Março de 2021, acompanhadas dos comprovativos de formação/ habilitações académicas.

As candidaturas que não apresentem todos os elementos supramencionados serão excluídas automaticamente.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2021.

O Responsável pela Área da Formação

Luís Filipe Barreira

Vice-presidente do Conselho Directivo